



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

136

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0562/2022  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0024/2021  
**PROCESSO** N° 1352/2021  
“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

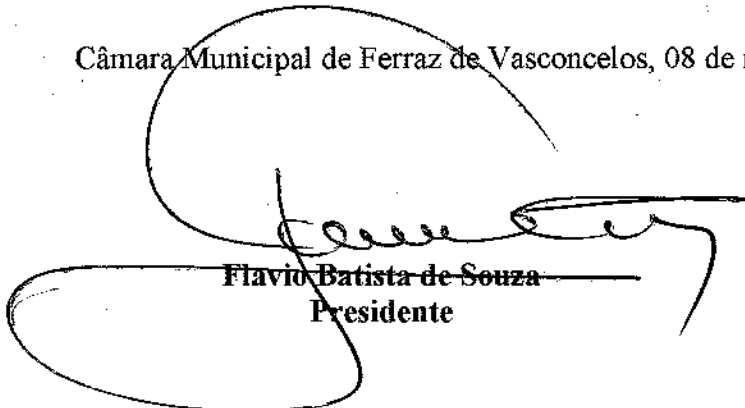
O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

**Art. 1º** A atual via pública denominada Rua Interna, que se inicia na Rua João Canzi e termina na Rua Sem Saída, localizada na Vila Pereira, passa a denominar-se “**Rua Valentim Spadoni Ferreira**”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 2022.

  
**Flavio Batista de Souza**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 136 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.  
Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo